

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

2025



ÍNDICE

BALANÇO	1
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	3
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	7
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	9
1.1 - Identificação da entidade e período de relato.....	10
1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	10
1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	10
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	11
2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	12
2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes.....	13
2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro	17
3. Ativos intangíveis	18
3.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Intangíveis	19
3.2 - Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estejam em uso	21
4. Acordos de concessão de serviços: Concedente	22
4.1 - Acordo de concessão com EDP	23
5. Ativos fixos tangíveis	26
5.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Fixos Tangíveis.....	27
5.2 - AFT - Quantia Escriturada e Variações no Período	29
5.3 - Ativos Fixos Tangíveis – Adições.....	31
5.4 - Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições	31
5.5 - Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso	32
6. Locações.....	33
6.1 - Locação Financeira	34
6.2 - Locação Operacional	34
7. Custos de empréstimos obtidos.....	35
9. Imparidade de ativos.....	37
9.1 - Imparidades - Ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa.....	38
10. Inventários	39
10.1 - Divulgação sobre inventários	40
13. Rendimento de transações com contraprestação.....	42
13.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações com contraprestação.....	43
14. Rendimento de transações sem contraprestação.....	44
14.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações sem contraprestação.....	45

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	46
15.1 - Provisões.....	47
15.2 - Passivos Contingentes.....	50
15.3 - Ativos Contingentes	50
17. Acontecimentos após a data de relato	52
17.1 - Acontecimentos após a data de relato	53
18. Instrumentos financeiros.....	54
18.1 - Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros	55
18.2 - Investimentos financeiros.....	57
18.3 - Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros.....	59
19. Benefícios dos empregados.....	61
19.1 - Indicadores de Recursos Humanos e gastos com o pessoal	62
21. Relato por Segmentos	64
30. Outras divulgações	66
30.1 - alterações no património líquido.....	67
30.2 - Rendimentos e ganhos.....	70
30.3 - Gastos e perdas	71
30.4 - Transferências e Subsídios concedidos.....	72
30.5 - Fornecimentos e Serviços Externos.....	75
30.6 - Diferimentos ativos.....	76
30.7 - Diferimentos passivos	76
30.8 - Outras.....	76

BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	32 004 466,28	33 109 259,59
Ativos intangíveis	3	271 137,49	277 066,45
Investimentos Participações financeiras	18.1	198 490,50	201 433,72
Clientes, contribuintes e utentes	18.1		1 452,99
Diferimentos	30.6	493 128,17	555 139,79
		32 967 222,44	34 144 352,54
Ativo corrente			
Inventários	9/10	320 968,52	293 677,59
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	72 135,03	101 323,63
Clientes, contribuintes e utentes	9/18.1	287 826,71	486 335,71
Estado e outros entes públicos	18.1	2 833,38	2 837,37
Outras contas a receber	18.1	1 160 020,65	766 500,47
Diferimentos	30.6	97 471,03	66 085,25
Caixa e depósitos	1.3	1 016 437,59	851 803,12
		2 957 692,91	2 568 563,14
TOTAL DO ATIVO		35 924 915,35	36 712 915,68
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30.1	20 797 571,29	20 797 571,29
Resultados transitados	30.1	-2 881 878,41	-2 070 188,31
Outras variações no património líquido	30.1	13 347 176,98	11 987 359,26
Resultado líquido do período	30.1	-1 324 944,02	-811 690,10
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		29 937 925,84	29 903 052,14
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	454 248,76	482 968,61
Financiamentos obtidos	7/18.3	2 614 379,86	2 989 772,59
Diferimentos	30.7	0,00	0,00
Outras contas a pagar	18.3	332 826,98	338 025,48
		3 401 455,60	3 810 766,68
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.3	415 687,08	473 686,33
Fornecedores	18.3	42 299,88	55 115,06
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.3	28 850,00	42 355,00
Estado e outros entes públicos	18.3	71 428,45	0,00
Financiamentos obtidos	6/7/18.3	387 552,91	405 531,69
Fornecedores de investimentos	18.3	0,00	30 773,76
Outras contas a pagar	18.3	1 346 519,12	824 035,39
Diferimentos	30.7	293 196,47	1 167 599,63
		2 585 533,91	2 999 096,86
TOTAL DO PASSIVO		5 986 989,51	6 809 863,54
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		35 924 915,35	36 712 915,68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14/30.2	+	1 955 790,14	1 224 036,76
Vendas	13/30.2	+	641 750,85	622 608,81
Prestações de serviços e concessões	13/30.2	+	1 331 387,36	1 323 499,13
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30.2	+	7 510 409,49	6 947 855,15
Trabalhos para a própria entidade	30.2	+		373 380,62
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.3	-	(1 240 688,07)	(1 110 809,38)
Fornecimentos e serviços externos	30.3/30.5	-	(2 734 907,42)	(2 208 279,89)
Gastos com pessoal	19	-	(6 110 635,15)	(5 042 832,06)
Transferências e subsídios concedidos	30.3/30.4	-	(875 123,44)	(757 176,20)
Prestações sociais		-		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/10.2/30.3	+/-	-635,08	1 344,44
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30.3	+/-	(299 313,51)	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	15/30.3	+/-	28 719,85	(1 055,73)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		+/-		
Aumentos/reduções de justo valor		+/-		
Outros rendimentos e ganhos	13/14/30.2	+	1 081 412,08	929 445,72
Outros gastos e perdas	30.3	-	(275 957,40)	(226 610,87)
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIÇÕES E GASTOS FINANCEIROS			1 012 209,70	2 075 406,50
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.1/5.1/30.3	+/-	(2 227 303,56)	(2 755 878,00)
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)			(1 215 093,86)	(680 471,50)
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30.2	+		0,00
Juros e gastos similares suportados	7/30.3	-	(109 850,16)	(131 218,60)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS			(1 324 944,02)	(811 690,10)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(1 324 944,02)	(811 690,10)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL / PATRIMÔNIO REALIZADO	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO	(1)	30.1	20 797 571,29	(2 070 188,31)	11 987 359,26	(811 690,10)	29 903 052,14
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		30.1					
Transferências e subsídios de capital		30.1			1359817,72	1359817,72	
Correção de erros materiais					(811 690,10)	811 690,10	
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	(2)				(811 690,10)	1 359 817,72	1 359 817,72
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	30.1				(1 324 944,02)	(1 324 944,02)
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)					(513 253,92)	34 873,70
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(5)						
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+ (5)	30.1	20 797 571,29	(2 881 878,41)	13 347 176,98	(1 324 944,02)	29 937 925,84

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	Períodos		
		31/12/2025	31/12/2024	
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	+	1 444 244,77	1 780 269,22	
Recebimento de contribuintes	+	1 343 420,90	1 029 759,85	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 466 406,03	7 034 900,22	
Recebimento de utentes	+	165 532,10	177 878,97	
Pagamentos a fornecedores	-	(3 481 871,40)	(3 146 546,76)	
Pagamentos ao pessoal	-	(5 729 269,42)	(5 005 403,69)	
Pagamentos de transferências e subsídios	-	(990 315,15)	(941 356,51)	
Caixa gerada pelas operações	+/-	218 147,83	929 501,30	
Outros recebimentos	+			
Outros pagamentos	-	410 419,51	15 342,68	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)	+/-	628 567,34	944 843,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-	(1 506 241,59)	(1 231 675,06)	
Ativos intangíveis	-	(67 496,70)	(66 525,13)	
Investimentos financeiros	-			
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	+	121 770,50	10 389,50	
Ativos intangíveis	+			
Propriedades de investimento	+			
Investimentos financeiros	+			
Outros ativos	+			
Subsídios ao investimento	+	143 284,03	266 325,87	
Transferências de capital	+	1 319 329,00	1 040 950,21	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b)	+/-	10 645,24	19 465,39
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-	(375 392,73)	(389 615,74)	
Juros e gastos similares	-	(99 185,38)	(121 805,92)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c)		(474 578,11)	(511 421,66)
Varição de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c)	1.3	164 634,47	452 887,71
Efeito das diferenças de câmbio	+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	1.3	851 803,12	398 915,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	1.3	1 016 437,59	851 803,12
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.3	851 803,12	583 870,58
- Equivalentes a caixa no início do período				
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa				
-Variações cambiais de caixa no início do período				
= Saldo da gerência anterior		1.3	851 803,12	398 915,41
De execução orçamental		1.3	768 345,41	323 753,59
De operações de tesouraria		1.3	83 457,71	75 161,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.3	1 016 437,59	851 803,12
- Equivalentes a caixa no fim do período				
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa				
- Variações cambiais de caixa no fim período				
= Saldo da gerência seguinte		1.3	1 016 437,59	851 803,12
De execução orçamental		1.3	918 907,84	768 345,41
De operações de tesouraria		1.3	97 529,75	83 457,71

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

Designação: Município de Borba

Endereço: Praça da República, 7150-249 Borba

NIF: 503956546

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

As demonstrações financeiras de 2025, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, é a seguinte:

CONTA	DESIGNAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
11	Caixa	5 519,83 €	9 851,05 €
12	Depósitos à ordem	913 744,04 €	758 634,54 €
13	Outros depósitos		
	- Depósitos de garantias e cauções	97 173,72 €	83 317,53 €
TOTAL		1 016 437,59 €	851 803,12 €

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme mapa seguinte:

DESIGNAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
- Execução orçamental	918 907,84 €	768 345,41 €
- Operações de tesouraria	97 529,75 €	83 457,71 €
SALDO DA GERÊNCIA	1 016 437,59 €	851 803,12 €

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contábilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo, procedendo-se a alterações das políticas contábilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contábilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas definidas pelo órgão de gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Na transição para o novo normativo contabilístico foram efetuadas reclassificações, tendo por base o Classificador Complementar 2 (CC2).

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo. Os prédios rústicos e urbanos, e caso não exista informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, devem ser mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento ou utilização. Estes ativos passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar, de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

b) Propriedades de investimento

Atendendo ao disposto na NCP 8, o Município de Borba não é detentor de propriedades de investimento.

c) Ativos intangíveis

A política contabilística adotada, traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades;
- As amortizações são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2);
- As vidas úteis e o método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato deve ser efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) para determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, de forma a que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial, conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do investidor nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte do investidor nos resultados da participada é reconhecida nos resultados do investidor. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial, juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido do investidor na participada.

Face às participações detidas, será seguido o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, ajustado de imparidades necessárias ao reconhecimento do ativo.

g) Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

h) Transferências e subsídios

As transferências de capital do Estado para os municípios, no âmbito do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a afetação para resultados, equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, se procede à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados, numa base sistemática, como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

• Clientes e outras dívidas de terceiros

As contas "Clientes" e "Outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de "Clientes" e "Outros valores a receber", respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foram submetidos pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das suas contas a receber (dívida superior a um ano).

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo método do custo, sendo classificados como passivo corrente, a não ser que o Município tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes, pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

- **Caixa, depósitos bancários e outros depósitos**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

j) Provisões e Passivos contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. Ativos intangíveis

3.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS INTANGÍVEIS	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PROPRIEDADE INDUSTRIAL INTELECTUAL
Taxas de amortização	33,33%	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta	linha reta

d) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas		31/12/2024			31/12/2025		
		Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada
443	Programas de computador e sistemas de informação	380 843,63 €	379 914,98 €	928,65 €	420 925,40 €	410 334,85 €	10 590,55 €
444	Propriedade industrial e intelectual	87 298,68 €	10 767,00 €	76 531,68 €	87 298,68 €	14 258,94 €	73 039,74 €
454	Ativos intangíveis em curso	199 606,12 €	0,00 €	199 606,12 €	187 507,20 €	0,00 €	187 507,20 €
TOTAL		667 748,43 €	390 681,98 €	277 066,45 €	695 731,28 €	424 593,79 €	271 137,49 €

e) Quantia escriturada e movimentos do período

Rubricas		Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas	Amortizações do período	Diminuições	
443	Programas de computador e sistemas de informação	928,65 €	40 081,77 €		-30 419,87 €	0,00 €	10 590,55 €
444	Propriedade industrial e intelectual	76 531,68 €	0,00 €		-3 491,94 €	0,00 €	73 039,74 €
446	Outros	0,00 €	0,00 €	52 862,20 €	-24 029,92 €		28 832,28 €
454	Ativos intangíveis em curso	199 606,12 €	22 140,00 €	-63 071,20 €	0,00 €	0,00 €	158 674,92 €
TOTAL		277 066,45 €	62 221,77 €	-10 209,00 €	-57 941,73 €	0,00 €	271 137,49 €

O acréscimo verificado nos "Ativos intangíveis" respeita essencialmente a "Programas de computador e sistemas de informação" e "Ativos intangíveis em curso".

f) Ativos Intangíveis – Adições

Rubricas		Adições		
		Compra	Outras	Total
443	Programas de computador e sistemas de informação	40 081,77 €		40 081,77 €
454	Ativos intangíveis em curso	22 140,00 €		22 140,00 €
TOTAL		62 221,77 €	0,00 €	62 221,77 €

g) Ativos Intangíveis – Diminuições

Rubricas		Diminuições	
		Outras	Total
454	Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €
TOTAL		0,00 €	0,00 €

Existe uma adição efetiva na conta “Programas de computador e sistemas de informação” e “Ativos intangíveis em curso”, resultante de compras.

3.2 - Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor
443	Programas de computador e sistemas de informação	410 334,85 €
TOTAL		410 334,85 €

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 - Acordo de concessão com EDP

a) Descrição do Acordo

O Município de Borba, através de um contrato datado de 26 de março de 1985 concedeu à EDP - Distribuição - Energia, SA., a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município. A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a EDP, do exercício dos direitos e poderes do Município, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir. Em dezembro de 2001, foi assinada uma renovação ao contrato de concessão, mantendo-se o objeto do contrato anteriormente referido.

b) Aspetos principais do Acordo

A data de início da concessão foi o dia 26 de março de 1985.

A concessão é feita pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

A transferência do património próprio da EDP para o Município, nos termos da concessão, far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

É propriedade da EDP o património abrangido pela concessão.

De acordo com a NCP 4 - Norma Contabilidade Pública 4, no parágrafo 5, são apresentadas as definições de concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço e controla, através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que, quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Mais se informa ainda que o Município de Borba não celebrou contratos de concessão de serviços que abarquem quaisquer pagamentos, constando no mapa seguinte as concessões, em vigor, à data de 31/12/2025.

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.	Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	30 Anos	-	-	-	-

Foi emitida a Orientação Técnica n.º 1 pela Comissão de Normalização Contabilística, relativa ao reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (Ex - EDP Distribuição, S.A.), a qual conclui que:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento, pelo que se decidiu desreconhecer os valores relativos ao contrato de concessão com a E-Redes, de acordo com os saldos existentes.

Desde modo, o Município seguiu a orientação técnica e desreconheceu os valores registados da e-redes em 2024.

Não obstante e pelo dever de divulgação, indica-se a informação ainda provisória e não auditada, reportada pela E-Redes, referente ao ano de 2025.

Ativos em concessão E-Redes - 2025	Valor de aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão
				(valor de resgate ou de indemnização)
Imobilizado em exploração	5 120 630,08 €	3 693 927,86 €	1 426 702,22 €	
Subsídios ao Investimento	1 784 956,59 €	1 507 445,88 €	277 510,71 €	967 088,00 €
Totais	3 335 673,49 €	2 186 481,98 €	1 149 191,51 €	967 088,00 €

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 - Pressupostos, quantia escriturada e movimentos do ano dos Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método de custo, para os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos após 1 de janeiro de 2020, são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 (CC2). Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo, nestes casos, serem adotados outras estimativas de depreciação ou imparidades.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
TAXAS DE DEPRECIÇÃO	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
MÉTODOS DE DEPRECIÇÃO	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

Varição das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

Rubricas	31/12/2024			31/12/2025		
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	413 151,01 €		413 151,01 €	413 151,01 €		413 151,01 €
Edifícios e outras construções	2 518 160,86 €	888 686,33 €	1 629 474,53 €	2 518 160,86 €	941 453,56 €	1 576 707,30 €
Infraestruturas	38 348 016,29 €	30 510 828,70 €	7 837 187,59 €	38 537 986,55 €	31 808 268,03 €	6 729 718,52 €
Património histórico, artístico e cultural	146 463,57 €		146 463,57 €	146 463,57 €	0,00 €	146 463,57 €
Outros	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
Bens de domínio público em curso	361 396,90 €		361 396,90 €	643 468,96 €	0,00 €	643 468,96 €
	41 787 188,63 €	31 399 515,03 €	10 387 673,60 €	42 259 230,95 €	32 749 721,59 €	9 509 509,36 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	3 599 362,43 €		3 599 362,43 €	3 599 362,43 €	0,00 €	3 599 362,43 €
Edifícios e outras construções	25 856 985,96 €	8 204 857,54 €	17 652 128,42 €	26 157 996,11 €	8 684 973,53 €	17 473 022,58 €
Equipamento básico	1 735 698,53 €	1 293 935,53 €	441 763,00 €	1 853 483,05 €	1 422 547,55 €	430 935,50 €
Equipamento de transporte	2 193 332,78 €	1 711 457,22 €	481 875,56 €	2 304 359,94 €	1 883 045,26 €	421 314,68 €
Equipamento administrativo	762 604,30 €	678 520,54 €	84 083,76 €	790 300,90 €	695 258,25 €	95 042,65 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros	947 596,11 €	775 017,25 €	172 578,86 €	971 672,29 €	808 107,60 €	163 564,69 €
Ativos fixos tangíveis em curso	289 793,96 €		289 793,96 €	311 714,39 €	0,00 €	311 714,39 €
	35 385 374,07 €	12 663 788,08 €	22 721 585,99 €	35 988 889,11 €	13 493 932,19 €	22 494 956,92 €
TOTAL	77 172 562,70 €	44 063 303,11 €	33 109 259,59 €	78 248 120,06 €	46 243 653,78 €	32 004 466,28 €

5.2 - AFT - Quantia Escriturada e Variações no Período

O aumento verificado da “quantia bruta”, no ano de 2025 resulta essencialmente, do investimento efetuado em várias infraestruturas e edifícios do Município, no montante de 1.000.000 de euros aproximadamente.

Neste sentido, o aumento da «quantia bruta» é justificado, essencialmente, pelos ativos resultantes das empreitadas constantes do mapa seguinte:

Encontram-se “em curso” os seguintes investimentos:

Ativos fixos tangíveis em curso	Valor
Cartografia Revisão Do Plano Diretor Municipal	98 085,12
Empreitada - Reabilitação Edifício R. Fernão Penteadado, 20 - Museu Borba	311 714,39
Produção Plano Pormenor Da Unor2	60 589,80
Empreitada - "Remodelação Das Infraestruturas Na Rua Nunes Da Silva E Visconde Gião	163 270,05
Empreitada -" Remodelação De Infraestruturas Na Rua Silveira Menezes Em Borba"	251 532,41
Empreitada - "Execução De Arranjo Paisagista De Uma Zona Integrada No Loteamento Do Chalé - Zona B"	73 928,92
Empreitada - "Repavimentação De Arruamentos Em Borba E Rio De Moinhos"	154 737,58
Total	1 113 858,27 €

Quantia escriturada e movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	413 151,01 €					413 151,01 €
Edifícios e outras construções	1 629 474,53 €			-52 767,23 €		1 576 707,30 €
Infraestruturas	7 837 187,59 €	6 105,72 €	183 864,54 €	-1 297 439,33 €		6 729 718,52 €
Património histórico, artístico e cultural	146 463,57 €	0,00 €				146 463,57 €
Bens de domínio público em curso	361 396,90 €	480 107,54 €	-198 035,48 €			643 468,96 €
	10 387 673,60 €	486 213,26 €	-14 170,94 €	-1 350 206,56 €	0,00 €	9 509 509,36 €
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	3 599 362,43 €	0,00 €	52 500,00 €		0,00 €	3 651 862,43 €
Edifícios e outras construções	17 652 128,42 €	25 982,49 €	222 527,66 €	-480 115,99 €	0,00 €	17 420 522,58 €
Equipamento básico	441 763,00 €	117 935,52 €		-128 763,03 €		430 935,49 €
Equipamento de transporte	481 875,56 €	111 027,16 €		-171 588,04 €	0,00 €	421 314,68 €
Equipamento administrativo	84 083,76 €	32 152,70 €		-21 193,80 €		95 042,66 €
Outros	172 578,86 €	24 076,18 €		-33 090,35 €		163 564,69 €
Ativos fixos tangíveis em curso	289 793,96 €	407 928,25 €	-386 007,82 €			311 714,39 €
	22 721 585,99 €	719 102,30 €	-110 980,16 €	-834 751,21 €	0,00 €	22 494 956,92 €
TOTAL	33 109 259,59 €	1 205 315,56 €	-125 151,10 €	-2 184 957,77 €	0,00 €	32 004 466,28 €

(*) - Nos mapas AFT- Ativos Fixos Tangíveis a submeter para a DGAL, os valores referentes a ativos fixos em concessão - infraestruturas poderão sofrer alterações nas colunas «adições» e «depreciações do período», no entanto os valores da «quantia escriturada inicial e final» não sofrem qualquer alteração.

5.3 - Ativos Fixos Tangíveis – Adições

RUBRICAS	ADIÇÕES								
	INTERNAS	COMPRA	CESSÃO	TRANSF. OU TROCA	Expropriação	DOAÇÃO	LOCAÇÃO FINANC	OUTRAS	TOTAL
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Infraestruturas		6 105,72 €							6 105,72 €
Bens de domínio público em curso		480 107,54 €							480 107,54 €
	0,00 €	486 213,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	486 213,26 €
Ativos fixos em concessão									
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Edifícios e outras construções		25 982,49 €							25 982,49 €
Equipamento básico		117 935,52 €							117 935,52 €
Equipamento de transporte		111 027,16 €							111 027,16 €
Equipamento administrativo		32 152,70 €							32 152,70 €
Outros		24 076,18 €							24 076,18 €
Ativos fixos tangíveis em curso		407 928,25 €							407 928,25 €
	0,00 €	719 102,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	719 102,30 €
TOTAL	0,00 €	1 205 315,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 205 315,56 €

5.4 - Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

RUBRICAS	DIMINUIÇÕES			
	ALIENAÇÕES A TÍTULO ONEROSO	TRANS. OU TROCA	OUTRAS	TOTAL
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Ativos fixos em concessão				
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis				
	- €	- €	- €	- €
TOTAL		- €	- €	- €

5.5 - Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Durante o ano de 2020 foram efetuadas regularizações nos bens totalmente depreciados, mas que se encontram em uso, através da reversão das depreciações acumuladas no montante de 50% da quantia escriturada bruta inicial do bem. Esta análise foi efetuada sobre os edifícios e outras construções e nas infraestruturas rodoviárias, de esgotos e de abastecimento de água.

Em 31/12/2025, verifica-se existirem bens totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, conforme mapa seguinte.

Conta	Designação	Valor
4302	Edifícios e outras construções	20 995,56 €
4303	Infraestruturas	7 460 366,12 €
432	Edifícios e outras construções	699 744,75 €
433	Equipamento básico	1 096 552,01 €
434	Equipamento de transporte	1 027 667,91 €
435	Equipamento administrativo	602 830,77 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	600 638,65 €
TOTAL		11 508 795,77 €

6. Locações

6.1 - Locação Financeira

Em 2025, o Município de Borba tem em vigor dois contratos de locação financeira, que foram visados pelo o Tribunal de Contas em 07/06/2022. Os contratos são os seguintes:

- "Aquisição de serviços de locação financeira para aquisição de viatura para serviços de ambiente e limpeza urbana 100% elétrica;
- "Aquisição de serviços de locação financeira para aquisição de viatura de passageiros de 5 lugares 100% elétrica".

Bens locados	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Período		Acumulado		
		Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	
Quadriciclo elétrico - Matrícula AL-26-EP	38 130,00 €	9 630,62 €	360,02 €	31 616,26 €	22 345,66 €	6 513,74 €	48,85 €	6 513,74 €	48,85 €	6 562,59 €
Viatura de passageiros - Matrícula AL-17-UM	33 056,85 €	8 348,16 €	312,01 €	30 333,80 €	22 297,65 €	5 646,45 €	33,81 €	5 646,45 €	33,81 €	5 680,26 €

6.2 - Locação Operacional

O contrato de locação operacional está descrito no mapa seguinte.

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Período				
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Equipamento multifunções - 2023-2026	50 376,47 €	17 184,60 €	33 191,87 €	36 502,21 €	33 191,87 €	17 184,60 €	16 007,27 €	0,00 €	33 191,87 €	33 191,87 €

7. Custos de empréstimos obtidos

Os “Empréstimos de médio e longo prazo”, de acordo com o novo referencial contabilístico, devem refletir-se nas contas “20.4 - Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis” e “25.1.1 - Empréstimos bancários”, devendo ainda serem subdivididas de forma a desagregar, por um lado, a componente da dívida exigível curto prazo (passivo corrente) e, por outro, a componente exigível no médio e longo prazo (passivo não corrente).

O mapa completo dos empréstimos encontra-se anexo. Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o parágrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão substancialmente concluídas.

Tipo	Conta		Identificação		Capital em dívida a 01/01/2025	Capital	Juros	Capital em dívida a 31/12/2025
			N.º do Contrato	Nome da Instituição				
Médio e Longo Prazo	25	Financiamentos obtidos	EMP N° 000024764425001	Santander	670 760,92 €	78 913,04 €	20 643,04 €	591 847,88 €
	25	Financiamentos obtidos	EMP N° 78101120112001250958	Santander	2 198 752,25 €	244 305,78 €	56 349,13 €	1 954 446,47 €
	25	Financiamentos obtidos	EMP N° 0770030585	NB	495 652,14 €	52 173,91 €	20 084,80 €	443 478,23 €
Total					3 365 165,31 €	375 392,73 €	97 076,97 €	2 989 772,58 €

9. Imparidade de ativos

9.1 - Imparidades - Ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

As imparidades de ativos geradores de caixa e de ativos não geradores de caixa estão descritas no mapa seguinte:

Ativo	Natureza	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	617 945,89 €	330 119,18 €	287 826,71 €	518 594,37 €	30 805,67 €	487 788,70 €
TOTAL DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA		617 945,89 €	330 119,18 €	287 826,71 €	518 594,37 €	30 805,67 €	487 788,70 €
Mercadorias	Não geradores de caixa	162 305,40 €	17 634,60 €	144 670,80 €	162 305,40 €	17 634,60 €	144 670,80 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não geradores de caixa	181 808,30 €	20 571,98 €	161 236,32 €	168 943,69 €	19 936,90 €	149 006,79 €
Produtos e trabalhos em curso	Não geradores de caixa	15 061,40 €	0,00 €	15 061,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA		344 113,70 €	38 206,58 €	320 968,52 €	331 249,09 €	37 571,50 €	293 677,59 €
TOTAL		962 059,59 €	368 325,76 €	608 795,23 €	849 843,46 €	68 377,17 €	781 466,29 €

As perdas por imparidade referente a “Clientes, contribuintes e utentes” foram constituídas com base na prudência e na avaliação do risco, considerando de grande probabilidade de incobrabilidade as dívidas superiores a um ano.

A imparidade acumulada totaliza um montante de 330.119,18 EUR, que corresponde à dívida de clientes, contribuintes e utentes superior a 1 ano.

Relativamente às não perdas por imparidade referentes a “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo”, atendendo ao grau de rotatividade dos bens em armazém, foi necessário um aumento de 635,08 EUR, totalizando numa imparidade acumulada, no montante de 20.571,98 EUR.

Foram constituídas imparidades de mercadorias referentes a terrenos destinados a venda no montante do desconto atribuído a compradores com idade inferior a 30 anos, aquando da celebração do contrato de compra e venda, totalizando uma imparidade no montante de 17.634,60 EUR.

O mapa seguinte resume os movimentos do ano referentes a Imparidades.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Total diminuições	
Cientes, contribuintes e utentes	30 805,67 €	299 313,51 €			299 313,51 €		0,00 €	330 119,18 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	19 936,90 €	635,08 €			635,08 €			20 571,98 €
Mercadorias	17 634,60 €				0,00 €		0,00 €	17 634,60 €
TOTAL	68 377,17 €	299 948,59 €	0,00 €	0,00 €	299 948,59 €	0,00 €	0,00 €	368 325,76 €

10. Inventários

10.1 - Divulgação sobre inventários

Em 2025, ao nível dos “Inventários” entendemos ser adequado apresentar as seguintes notas:

- Foi utilizado o método de inventário permanente, tendo-se procedido, ao longo do ano, à contagem física dos bens em armazém com maior rotatividade, nomeadamente, artigos de “higiene e limpeza” (maio) e artigos de alvenaria / construção civil (junho).
- Procedeu-se à contagem física de todos os bens em armazém, em dezembro de 2025;
- O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2025 - custo médio ponderado;
- Da verificação efetuada, apurou-se, que durante todo o ano, não existiram desvios;
- Os «Terrenos para venda», encontram-se registados em «mercadorias», no montante de 162.305,40 EUR, tendo-se considerado em «imparidades» o valor de desconto da celebração de contratos de compra e venda de terrenos a jovens do concelho, no montante de 17.634,60 EUR;
- Foi apurado um valor de existências no montante de 359.175,10 EUR, tendo sido registadas imparidades no montante acumulado de 38.206,58 EUR.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2024 e 31/12/2025, é a seguinte:

Rubricas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	162 305,40 €	17 634,60 €	144 670,80 €	162 305,40 €	17 634,60 €	144 670,80 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	181 808,30 €	20 571,98 €	161 236,32 €	168 943,69 €	19 936,90 €	149 006,79 €
Produtos e trabalhos em curso	15 061,40 €	0,00 €	15 061,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	359 175,10 €	38 206,58 €	320 968,52 €	331 249,09 €	37 571,50 €	293 677,59 €

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	144 670,80 €	538 056,06 €	-538 056,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	144 670,80 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	149 006,79 €	677 290,04 €	-665 060,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	161 236,32 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	2 756 686,74 €	-2 741 625,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15 061,40 €
TOTAL	293 677,59 €	3 972 032,84 €	-3 944 741,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	320 968,52 €

A demonstração do “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, de 2024 e 2025, consta no mapa seguinte.

Movimentos	2025			2024		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	162 305,40 €	168 943,69 €	331 249,09 €	162 305,40 €	163 467,08 €	325 772,48 €
Compras	538 056,06 €	677 290,04 €	1 215 346,10 €	498 874,44 €	621 352,93 €	1 120 227,37 €
Regularização de existências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 941,38 €	-3 941,38 €
Existências finais	144 670,80 €	161 236,32 €	305 907,12 €	162 305,40 €	168 943,69 €	331 249,09 €
CMVMC	555 690,66 €	684 997,41 €	1 240 688,07 €	498 874,44 €	611 934,94 €	1 110 809,38 €

Na comparação com o período homólogo, o ano de 2025 apresenta um CMVMC com um acréscimo de custos na ordem dos 11,69%.

CMVMC	2025	2024	Variação	
			€	%
Mercadorias - água	618 558,40 €	497 077,26 €	121 481,14 €	24,44%
Bens alimentares	156 598,42 €	141 204,12 €	15 394,30 €	10,90%
Gasóleo	129 417,23 €	125 709,34 €	3 707,89 €	2,95%
Materiais de construção	160 838,06 €	88 533,08 €	72 304,98 €	81,67%
Outros bens	1 845,00 €	109 713,30 €	-107 868,30 €	-98,32%
Artigos de conservação e reparação	52 539,83 €	55 843,19 €	-3 303,36 €	-5,92%
Material de higiene e limpeza	31 548,58 €	28 361,60 €	3 186,98 €	11,24%
Vestuário e artigos pessoais	12 603,31 €	20 267,28 €	-7 663,97 €	-37,81%
Material de escritório	15 942,70 €	22 025,39 €	-6 082,69 €	-27,62%
Terrenos e propriedades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Gás	6 944,71 €	8 526,96 €	-1 582,25 €	-18,56%
Ferramentas e utensílios	8 210,19 €	5 158,11 €	3 052,08 €	59,17%
Óleos e lubrificantes	4 961,98 €	4 144,35 €	817,63 €	19,73%
Gasolina	1 844,15 €	2 187,77 €	-343,62 €	-15,71%
Mercadorias – diversos	38 535,04 €	1 797,18 €	36 737,86 €	2044,19%
Outros combustíveis	300,47 €	260,45 €	40,02 €	15,37%
Total	1 240 688,07 €	1 110 809,38 €	129 878,69 €	11,69%

13. Rendimento de transações com contraprestação

13.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados, quando:

- Os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau associado à posse;
- O montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados, com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação com contraprestação	2025	2024
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	818 534,59 €	808 002,36 €
Venda de bens	641 750,85 €	622 608,81 €
Dividendos ou distribuições similares	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	189 758,01 €	74 529,98 €
TOTAL	1 650 043,45 €	1 505 141,15 €

14. Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 - Divulgação sobre Rendimento de transações sem contraprestação
a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Não foram consideradas como transações (sem e com contraprestação) os registos de “Trabalhos para a própria empresa”, “Ganhos em inventários”, “Imputação de subsídios e transferências para investimentos” e “Reversões”.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2025				31/12/2024			
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos diretos	1 027 037,97 €				782 014,38 €			
Impostos indiretos	755 202,06 €				261 022,95 €			
Taxas	155 492,73 €				168 729,77 €			
Multas e outras penalidades	13 099,57 €				12 269,66 €			
Transferências sem condição	7 344 774,04 €				6 892 221,90 €			
Subsídios com condição	101 856,44 €				55 633,25 €			
TOTAL	9 397 462,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 171 891,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

De acordo com o ponto 4 da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos judiciais que se encontram em curso, após atualização e reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, procedeu-se em 2025 ao ajustamento da provisão para “processos judiciais em curso” e para “processos de contraordenações”, para o montante de 454.248,76 EUR, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe risco de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	482 968,61 €	0,00 €		106,25 €	106,25 €	532,50 €	28 293,60 €	0,00 €	28 826,10 €	454 248,76 €
TOTAL	482 968,61 €	0,00 €	0,00 €	106,25 €	106,25 €	532,50 €	28 293,60 €	0,00 €	28 826,10 €	454 248,76 €

Em 31/12/2025, os processos a decorrer são os que se apresentam de seguida.

Processo n.º	489/17.9BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Carlos Roberto Marchante Espiguiinha
Recorrido	Município de Borba
Pedido	Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e conseqüente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria
Valor da ação	5 000,01 €
Valor da provisão	7 262,51 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município

Processo n.º	726/18.2BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	STAL
Recorrido	Município de Borba
Pedido	Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a autorizar o gozo por ele vencidas em 01 de janeiro e ainda não gozadas
Valor da ação	30 001,00 €
Valor da provisão	30 001,00 €
Posição atual	A aguardar decisão

Processo n.º	216/21.1BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Companhia de Seguros Fidelidade, SA
Recorrido	Município de Borba e outros no total de 10, incluindo o Estado
Pedido	A autora reclama solidariamente dos réus o pagamento de 111.163,21€, que invoca ter pago aos familiares das vítimas no acidente com a pedreira e EM 255.
Valor da ação	111 163,21. Para o Município de Borba considerou-se o valor de 26 600,00 €
Valor da provisão	26 600,00 €
Posição atual	Apresentada impugnação pelo Município e legais representantes do Município. Trata-se de uma ação que demorará a ser decidida e que aguarda o despacho saneador que antecede o julgamento, embora seja de prever que o juiz venha a proferir despacho de suspensão da ação a aguardar a decisão no processo crime.

Processo n.º	250/22.7BEBJA
Instituição	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja
Recorrente	Estado
Recorrido	Município de Borba e outros no total de 10
Pedido	O Estado reclama por força dos valores de indemnização a que procedeu às famílias das vítimas do sinistro ocorrido nas pedreiras e na EM255, o valor de 1.626.706,00€.
Valor da ação	381 196,73 €
Valor da provisão	381 196,73 €
Posição atual	Trata-se de uma ação dependente do processo crime em curso, que se encontra na fase de citação de alguns réus. Para já, sem a decisão transitada do processo-crime, não é possível prever o que irá acontecer porque, qualquer das ações acima referidas depende do que vier a ser decidido no processo-crime - base de toda a responsabilidade civil.

Processo / Auto	914181580 / EA 220070720
Instituição	Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €500 a €1500.
Valor da provisão	930,00 €
Posição atual	Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) acrescida de custas processuais no montante de €180,00 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Processo / Auto	914572652/ EA 220070720
Instituição	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 79.º do Código da Estrada e revista e punida pelo n.º 3 do mesmo preceito.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
Valor da provisão	232,50 €
Posição atual	Impugnação judicial da decisão da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, proferida nos autos de contraordenação, que condenou o Município de Borba no pagamento de uma coima no montante de €180,00 (cento e oitenta euros), acrescida de custas processuais no montante de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Processo / Auto	273979361/ EA 220070352
Instituição	Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 117.º do Código da Estrada e prevista e punida pelo n.º 8 do mesmo preceito.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €600 a €3000.
Valor da provisão	600,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

Processo / Auto	922628602 / EA 231100000
Instituição	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 3 do art.º 21.º do Regulamento do Código da Estrada e prevista e punida pelo art.º 136.º e 147.º do CE.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €99,76 a €249,40.
Valor da provisão	99,76 €
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Processo / Auto	033868 / EA 220070720
Instituição	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
Contraordenação imputada	violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €1250 a €3740.
Valor da provisão	1 250,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas, e em consequência seja o Município de Borba absolvido no processo.

Processo / Auto	400 010 631 770
Instituição	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo - Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
Contraordenação imputada	violação do previsto no n.º 2 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €1250 a €3740.
Valor da provisão	1 250,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

Processo / Auto	NUICO: 000316/15.1EAEVR
Instituição	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
Contraordenação imputada	Prática de diversas infrações, designadamente falta de livro de manutenção, falta de manual de instruções dos equipamentos, falta de informações úteis, incumprimento das obrigações enquanto entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio, falta de manutenção do espaço de jogo e recreio e falta de seguro de responsabilidade civil, infrações que, alegadamente, consubstanciam a prática das contraordenações previstas e punidas, respetivamente, pelas alíneas cc), ll), e), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de maio.
Medida de coima aplicada	Contraordenações previstas e punidas pelas alíneas cc), ll), v), x) e dd) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: puníveis com coima de €500 a €5000 / Contraordenação prevista e punida pela alínea e) do n.º 1 e n.º 3, do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro: punível com coima de €3500 a €30000.
Valor da provisão	4 000,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrarem preenchidos os tipos de ilícito contraordenacionais de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro; o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

Processo / Auto	937096938 / EA 220070700
Instituição	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no art.º 171.º n.º 6 e prevista e punida pelo n.º 8 do art.º 171.º e n.º 2 do art.º 4.º do Código da Estrada.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
Valor da provisão	120,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: que a notificação seja declarada nula, por omissão dos elementos necessários para que o arguido fique a conhecer a totalidade dos aspetos relevantes para a decisão, nas matérias de facto e de direito, mormente das contraordenações que lhe são imputadas; que sejam os autos arquivados, por não se encontrar preenchido o tipo de ilícito contraordenacional de cuja prática vem o Arguido acusado, devendo, em consequência, ser o mesmo absolvido no processo; tendo em conta que a sanção concretamente aplicável deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, devendo considerar-se o grau de culpa do agente e a gravidade da conduta, que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Processo / Auto	937096920 / EA 220070700
Instituição	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no art.º 28.º n.º 1 b) e prevista e punida pelo n.º 5 do art.º 28.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º do Código da Estrada.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €120 a €600.
Valor da provisão	120,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pedindo-se, em alternativa e sucessivamente: o arquivamento do procedimento por contraordenação, devidamente fundamentado na insubsistência de acusação, dada a inexistência dos meios de prova obtidos pelo aparelho de controlo e subsequente nulidade do auto notícia e a nulidade do auto de notícia por falta de elementos determinantes na descrição sumária dos factos; sem prescindir, se tal não for o caso, a aplicação da suspensão da execução da sanção acessória.

Processo / Auto	4000 1652 2170 / EA 220070720
Instituição	Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo – Núcleo de Atividades de Transporte de Évora
Contraordenação imputada	Infração ao disposto no n.º 1 do art.º 31 da Lei n.º 257/2007, de 16/7.
Medida de coima aplicada	Contraordenação punível com coima de €500 a €1500;
Valor da provisão	500,00 €
Posição atual	Apresentada contestação pelo Município, solicitando-se que seja aplicada a sanção de mera admoestação prevista no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro ou o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo.

Face ao exposto foram regularizadas as provisões no montante de -28.719,85 EUR referentes a processos judiciais em curso, diminuindo as provisões a 454.248,76 EUR, conforme mapa seguinte.

Descrição	Atualização anual de Provisões								
	2010 a 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Processos judiciais em curso	925,49 €	53 234,46 €	27 078,59 €	1 704,83 €	-19 549,21 €	417 556,27 €	962,45 €	1 055,73 €	-28 719,85 €
Total	454 248,76 €								

15.2 - Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfaçam os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

A NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, refere que um *“Passivo contingente é:(a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.”*, acrescentando ainda que os passivos contingentes *“... não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.”*

Face ao exposto, considerou-se como passivo contingente, em anos transatos, as responsabilidades referentes ao desabamento da “Estrada das pedreiras”, que no final de 2018 ocorreu no Concelho de Borba.

No entanto, em 2022, face ao desenvolvimento dos processos judiciais em curso, onde serão apuradas as responsabilidades e indemnizações decorrentes deste grave acontecimento, entendemos como nossa obrigação legal o dever de provisionar as referidas despesas.

Conforme a nota de Orientação Técnica n.º 1 emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, o passivo contingente relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes estima-se em 967 088€.

15.3 - Ativos Contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos sem controlo total da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras desde que isto possa resultar no reconhecimento de rendimentos que possam nunca ser realizados, mas devem ser divulgados, com referência ao seu possível valor.

Como ativo contingente, o Município de Borba considera os pagamentos em atraso divulgados pela Autoridade Tributária, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, referentes a impostos (IMI, IMT e IUC), à data de 31/12/2025, no montante de 234.676,17 EUR.

Acrescem as garantias prestadas por terceiros no valor de 313.013,01 EUR.

Os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente, de forma a assegurar que os desenvolvimentos sejam devidamente refletidos/reconhecidos nas demonstrações financeiras. Ao tornar-se virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

17. Acontecimentos após a data de relato

17.1 - Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Após a data de relato, o Município não foi informado de qualquer situação no ano de 2025, que não tenha sido possível considerar neste documento. Não havendo, portanto, impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

18. Instrumentos financeiros

18.1 - Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2025			31.12.2024		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo menos imparidade	Devedores por transferências de subsídios e empréstimos bonificados						
		- Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis	72 135,03 €		72 135,03 €	101 323,63 €		101 323,63 €
		Clientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	287 462,57 €		287 462,57 €	286 897,47 €		286 897,47 €
		- Contribuintes	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
		- Utes	364,14 €		364,14 €	1 536,21 €		1 536,21 €
		- Cobrança duvidosa	330 119,18 €	330 119,18 €	0,00 €	230 160,69 €	30 805,67 €	199 355,02 €
		Outros ativos						
		- Pessoal	21 325,94 €		21 325,94 €			
		- Estado e outros entidades públicas	2 833,38 €		2 833,38 €	2 837,37 €		2 837,37 €
		- Devedores por acréscimos	1 134 041,27 €		1 134 041,27 €	690 698,86 €		690 698,86 €
		- Adiantamentos a fornecedores			0,00 €			0,00 €
		- Devedores diversos			0,00 €			0,00 €
		- Outros ativos financeiros	4 653,44 €		4 653,44 €	75 801,61 €		75 801,61 €
		Participações financeiras	198 490,50 €		198 490,50 €	198 490,50 €		198 490,50 €
Totais			2 051 425,45 €	330 119,18 €	1 721 306,27 €	1 587 746,34 €	30 805,67 €	1 556 940,67 €

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um acréscimo dos ativos financeiros, justificado, essencialmente, pelo aumento do valor de “Devedores por acréscimos” e “Clientes de cobrança duvidosa”. No entanto há a salientar a diminuição significativa de “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis” e “Outros ativos financeiros”, conforme mapa seguinte que pormenoriza por projeto, os pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos cofinanciados.

Operação	Designação da Operação	31/12/2025	31/12/2024
Projeto P072718	Criação de área de Serviço de Autocaravanismo	41 997,20 €	41 997,20 €
ALT20-08-2316-FEDER-000124	Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	0,00 €	11 846,24 €
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro de empresas	0,00 €	20 842,97 €
2022-2012-01-0181	Equipamento das ESF 2024	4 250,00 €	4 250,00 €
Aviso N.º 12381/2019	Programa de mobilidade Elétrica na Administração Pública	6 865,28 €	6 865,28 €
Aviso N.º 10/C03i02/2024 Projeto 11862	Acessibilidades 360 - Orada	4 161,52 €	4 161,52 €
Aviso N.º 8/C03i02/2024 Projeto 13640	Acessibilidades 360 - PAÇOS DO CONCELHO	0,00 €	3 900,00 €
Aviso N.º 9/C03i02/2024 Projeto 14025	Acessibilidades 360 - Orada 2	0,00 €	2 810,39 €
Aviso N.º 9/C03i02/2024 Projeto 14163	Acessibilidades 360 -BARRO BRANCO	0,00 €	4 650,00 €
Aviso N.º 12/C03-i02/2025 Projeto 22950	Acessibilidades 360º - ciclomotores e motocicletas de quatro rodas	16 969,80 €	0,00 €
ALT2030-FSE+-01420800	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	366,25 €	0,00 €
		74 610,02 €	101 323,63 €

Os projetos cofinanciados, pelo PORTUGAL 2020, titulados pelo Município e em execução, apresentam a seguinte evolução

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa de Apoio	Apoio pago			P/receber 31/12/2025
								Até 2024	Em 2025	Total	
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro Empresas - Município de Borba	Em Execução	05/05/2023	204 022,83 €	179 105,22 €	158 620,81 €	85,00%	137 777,84 €	20 842,97 €	158 620,81 €	0,00 €
ALT20-08-2316-FEDER-000124	Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	Em Execução	20/01/2023	282 464,35 €	278 736,70 €	236 926,20 €	85,00%	225 079,96 €	11 846,24 €	236 926,20 €	0,00 €
P072718	Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo – Criação de Áreas de Serviço (ASA)	Em Execução	31/12/2023	142 000,00 €	142 000,00 €	99 400,00 €	70,00%	41 997,20 €	15 405,60 €	57 402,80 €	41 997,20 €
TOTAL				685 200,00 €	656 554,74 €	543 152,91 €		453 060,90 €	48 094,81 €	501 155,71 €	41 997,20 €

Verifica-se um aumento significativo das “Outras contas a receber” é justificada, essencialmente, pelo aumento de “Imposto Municipal sobre Imoveis”, “Imposto único de circulação” e da “Derrama”, recebido referente ao ano de 2025.

Outras contas a receber	30/12/2025	31/12/2024
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	1 134 041,27 €	690 698,86 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 134 041,27 €	690 698,86 €
Recibos de água	58 757,45 €	61 679,84 €
Imposto único de circulação	178 750,00 €	14 851,24 €
Derrama	41 100,00 €	3 911,82 €
Imposto Municipal sobre Imoveis	586 800,00 €	580 350,00 €
Imposto Municipal sobre Transações Onerosas Imóveis	263 250,00 €	24 464,98 €
Outros acréscimos de proveitos	5 383,82 €	5 440,98 €
Outros devedores	0,00 €	75 801,61 €
Outros ativos financeiros	25 979,38 €	0,00 €
Devedores por empréstimos não bonificados	25 979,38 €	0,00 €
Totais	1 160 020,65 €	766 500,47 €

18.2 - Investimentos financeiros

No final do exercício, as participações sociais em entidades societárias, detidas pelo Município, são as constantes nos mapas seguintes.

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	OPCDP	84114	417.857.175,00	198 490,50	0,05	198 490,50	198 490,50		a)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	Aumento	Redução	31/12/2024
Participações sociais				
- Fundo de Apoio Municipal	198 490,50 €	0,00 €	0,00 €	201 433,72 €
TOTAIS	198 490,50 €	0,00 €	0,00 €	201 433,72 €

FAM - Fundo de Apoio Municipal¹

Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio

¹ Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pelo art.º 303.º da LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, com efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal. O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

O Capital social do FAM teve as seguintes alterações: 650 milhões de euros, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017, para 417.857.175 EUR, com efeitos, a partir de 01/01/2018. O Valor nominal subscrito no FAM teve as seguintes alterações: 308.762,94 EUR (0,0475% do capital total) – art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pelo art.º 303.º da LOE 2017 para 198.490,50 EUR. Valor nominal realizado no FAM: 198.490,50 EUR, nomeadamente, 44.109 EUR (2015), 44.109 EUR (2016), 44.109 EUR (2017), 33.081,75 EUR (2018), 22.054,50 EUR (2019) e 11.027,25 EUR (2020). Capital por realizar no FAM: 0,00 EUR.

Redução da participação no FAM – Fundo de Apoio Municipal

Com a entrada em vigor da LOE/2018², foi alterado o artigo 19.º da RJRFM³, através da qual a subscrição do capital social do FAM⁴ foi modificada, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios, passando de 650 milhões de euros EUR para 417.857.175 EUR. Esta alteração determinou, para o quadriénio 2018-2021, uma redução progressiva das contribuições para o FAM de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017 (44.109 EUR). Ao Município de Borba, cabia uma contribuição no montante de 308.762,94 EUR, a realizar em 7 anos (\pm 44.109 EUR por ano), com esta alteração o Município passou a deter uma participação no montante de 198.490,50 EUR, realizada anualmente conforme mapa seguinte.

FAM	2015	2016	2017	2018	2019	2020	>2021	Total
Subscrição de capital pelo Município de Borba	44.109,00	44.109,00	44.109,00	33.081,75	22.054,50	11.027,25		198.490,50

² Lei do Orçamento de Estado 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, atenda a Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.

³ Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

⁴ Fundo de Apoio Municipal, regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, que só terá efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

As entidades não societárias nas quais o Município detém participação são as constantes no mapa seguinte⁵.

ENTIDADE PARTICIPADA		TIPO DE ENTIDADE	CAE	CAPITAL ESTATUTÁRIO	CONTRIBUIÇÃO		OB S.
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C.				EM N	FORMA DE REALIZAÇÃO	
						MEIOS MONETÁRIOS	EM ESPÉCIE
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AMFE	94110	-	5 084,62 €	X	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	AMFE	91331	-	1 000,00 €	X	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509 364 390	AMFE	84130	-	155 165,28 €	X	

Tipo de entidade: AMFE - Associação de Municípios com Fins Específicos

18.3 - Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			Quantias escrituradas	
			31/12/2024	31/12/2025
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Credores por transferências e subsídios e empréstimos bonificados		
		- Credores por transferência e subsídios não reembolsáveis	473 686,33 €	415 687,08 €
		Fornecedores	55 114,06 €	42 299,88 €
		Outros passivos		
		- Estado e outros entes públicos	0,00 €	71 428,45 €
		- Fornecedores de investimentos	30 773,76 €	0,00 €
		- Credores por acréscimos	824 035,39 €	1 346 519,12 €
		- Credores diversos	380 380,48 €	361 676,98 €
		Financiamentos obtidos	3 395 304,28 €	3 001 932,77 €
			Subtotais	5 159 294,30 €
Totais			5 159 294,30 €	5 239 544,28 €

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um aumento dos passivos financeiros, resultado essencialmente do aumento de “Credores por acréscimos”

De salientar o aumento significativo de “Credores por acréscimos”, devido essencialmente ao aumento de Remunerações por liquidar (férias, subsídio de férias, horas extraordinárias e outros gastos com pessoal referentes ao ano de 2025.

⁵ Para melhores especificações consultar o anexo «Mapa de participações em entidades não societárias».

Os “Credores por acréscimos” e “Credores diversos” desagregam-se pelas seguintes componentes:

Credores	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não corrente		
- Cauções	97 222,94 €	83 317,77 €
- Outros credores	227 246,04 €	254 707,71 €
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	1 030 427,69 €	602 782,31 €
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	21 029,13 €	23 465,57 €
- Outros acréscimos de gastos	282 384,06 €	178 815,46 €
- Outros credores		
- FAM		
- Adiantamentos por conta vendas	28 850,00 €	42 355,00 €
- Credores Diversos - Outros	21 036,24 €	18 972,05 €
Totais	1 708 196,10 €	1 204 415,87 €

Ao nível dos “Financiamentos obtidos”, os mesmos agregam-se nos termos seguintes:

Financiamentos	31/12/2025			31/12/2024		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- CGD/IHRU	0,00 €		0,00 €	0,00 €		0,00 €
- CGD/Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empréstimos financiamento	375 392,73 €	2 614 379,85 €	2 989 772,58 €	375 392,72 €	2 989 772,59 €	3 365 165,31 €
- Santander Totta	323 218,82 €	2 223 075,53 €	2 546 294,35 €	323 218,82 €	2 546 294,35 €	2 869 513,17 €
- Novo Banco	52 173,91 €	391 304,32 €	443 478,23 €	52 173,90 €	443 478,24 €	495 652,14 €
Locações Financeiras	12 160,19 €	0,00 €	12 160,19 €	30 138,97 €	0,00 €	30 138,97 €
TOTAL	387 552,92 €	2 614 379,85 €	3 001 932,77 €	405 531,69 €	2 989 772,59 €	3 395 304,28 €

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

ANOS	SANTANDER TOTTA	NOVO BANCO	TOTAL
2026	323 218,82 €	52 173,90 €	375 392,72 €
2027	323 218,82 €	52 173,90 €	375 392,72 €
2028	323 218,82 €	52 173,90 €	375 392,72 €
2029	323 218,82 €	52 173,90 €	375 392,72 €
2030	323 218,82 €	52 173,90 €	375 392,72 €
2031	323 218,82 €	52 173,90 €	375 392,72 €
2032	323 218,82 €	52 173,90 €	375 392,72 €
2033	283 762,61 €	52 173,90 €	335 936,51 €
2034	0,00 €	26 087,06 €	26 087,06 €
Totais	2 546 294,35 €	443 478,26 €	2 989 772,61 €

19. Benefícios dos empregados

19.1 - Indicadores de Recursos Humanos e gastos com o pessoal

Os indicadores de recursos humanos, considerando os contratos a termo e por tempo indeterminado de trabalhadores do Município, são os seguintes:

Recursos humanos	2025	2024
Número de trabalhadores no final do período	192	196
Número médio de trabalhadores ao longo do período	194	195
Idade média dos trabalhadores	51	53
Antiguidade média dos trabalhadores	30	30
Horas de formação totais	3 381	1 960
Média de horas de formação por trabalhador	17,61	10,00
Gastos com o pessoal	6 110 635,15 €	5 042 832,06 €
Gastos médios por trabalhador	31 826,22 €	25 728,74 €
N.º de Dias de faltas	6 807,50	6 485,00
Taxa geral de absentismo	14,50%	29,00%
Total de acidentes de trabalho	10	13
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	5%	7%

(*) Considerando as "Remunerações do pessoal" constantes no mapa infra.

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Gastos com o pessoal	2025	2024	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Remunerações Órgãos Autárquicos	230 589,92 €	185 471,61 €	24,33%	45 118,31 €
Remunerações do pessoal	4 670 966,47 €	3 692 368,32 €	26,50%	978 598,15 €
- Remunerações base	3 200 754,64 €	2 685 944,96 €	19,17%	514 809,68 €
- Subsídios de férias	564 257,43 €	247 767,73 €	127,74%	316 489,70 €
- Subsídios de Natal	260 781,96 €	238 051,34 €	9,55%	22 730,62 €
- Despesas de representação	24 756,48 €	26 825,28 €	-7,71%	-2 068,80 €
- Subsídio de refeição	299 136,00 €	277 008,00 €	7,99%	22 128,00 €
- Trabalho extraordinário	228 005,97 €	158 370,63 €	43,97%	69 635,34 €
- Trabalho em regime de turnos	24 020,50 €	17 166,26 €	39,93%	6 854,24 €
- Abono para falhas	4 523,45 €	4 740,09 €	-4,57%	-216,64 €
- Ajudas de custo	6 170,83 €	3 018,77 €	104,42%	3 152,06 €
- Formação	4 426,67 €	0,00 €	100,00%	4 426,67 €
- Outros suplementos	54 132,54 €	33 475,26 €	61,71%	20 657,28 €
Pensões	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Indemnizações	5 570,35 €	6 652,74 €	-16,27%	-1 082,39 €
Encargos s/ Remunerações	1 093 829,31 €	937 822,10 €	16,64%	156 007,21 €
Seguros de acid. trab e doenças profis.	93 621,60 €	100 098,24 €	-6,47%	-6 476,64 €
Outros gastos com o pessoal	2 937,79 €	110 394,92 €	-97,34%	-107 457,13 €
Outros encargos sociais	13 119,71 €	10 024,13 €	30,88%	3 095,58 €
Totais	6 110 635,15 €	5 042 832,06 €	21,17%	1 067 803,09 €

Numa análise global, comparando com o ano transato, verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, próximo de 1.067.803 EUR (aumento de 21,17%, face a 2024).

Esta situação é justificada principalmente pelo aumento de “Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo”, com consequente aumento dos gastos com “Subsídio de refeição”, “subsídio de férias”, “Subsídio de Natal” e com “Encargos sobre as remunerações”.

Por outro lado, também é visível um significativo aumento com “Trabalho extraordinário”.

21. Relato por Segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. O Município apresenta diversas competências e atividades desenvolvidas, tais como abastecimento de água, saneamento, resíduos urbanos, educação, saúde, ação social, desporto, entre outros.

Dada a existência de uma elevada complexidade na elaboração da informação necessária no âmbito da NCP 25 – Relato por Segmentos, que exige a recolha e tratamento de dados para preparar tal informação, e um conseqüente aumento de recursos humanos, técnicos e informáticos para produzir a mesma, e tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, considera-se que os benefícios que decorriam da segregação da informação financeira por segmentos não justificam o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos da NCP 25 - Relato por Segmentos conjugada com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

30. Outras divulgações

30.1 - alterações no património líquido

Rubricas	31/12/2024	Aumentos De Património	Diminuições De Património	Aplicação Dos Resultados	Reposição Subsídios	Resultado Do Exercício	Outros Movimentos	31/12/2025
51 - Património	20 797 571,29 €							20 797 571,29 €
56 - Resultados Transitados	-2 070 188,31 €	0,00 €	0,00 €	-811 690,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 881 878,41 €
- Resultados Transitados	-8 836 599,41 €			-811 690,10 €				-9 648 289,51 €
- Regularizações	-52 558,65 €							-52 558,65 €
- Ajustamentos De Transição Pocal/Snc-Ap	6 818 969,75 €							6 818 969,75 €
59 - Outras Variações No Património Líquido	11 987 359,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	575 316,60 €	0,00 €	784 501,12 €	13 347 176,98 €
- Transferências E Subsídios De Capital	8 479 522,70 €				950 567,49 €		-534 827,88 €	8 895 262,31 €
- Ativos Depreciáveis	8 479 522,70 €				950 567,49 €		-534 827,88 €	8 895 262,31 €
- Ativos Não Depreciáveis	0,00 €							0,00 €
- Outras Transferências, Subsídios De Capital	2 596 191,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-375 250,89 €	0,00 €	1 319 329,00 €	3 540 269,31 €
- Fef Capital	1 448 906,04 €				-160 408,82 €		449 395,00 €	1 737 892,22 €
- Artº 35º, Nº 3, Lei Nº 73/2013	1 147 285,16 €				-214 842,07 €		869 934,00 €	1 802 377,09 €
- Doações Obtidas	278 611,03 €						623 409,53 €	902 020,56 €
- Cauções E Depósitos De Garantia Executadas	9 624,80 €							9 624,80 €
- Transferências De Ativos	623 409,53 €						-623 409,53 €	0,00 €
88 - Resultados Líquido Do Exercício	-811 690,10 €			811 690,10 €		-1 324 944,02 €		-1 324 944,02 €
Total	29 903 052,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	575 316,60 €	-1 324 944,02 €	784 501,12 €	29 937 925,84 €

As alterações no património líquido por naturezas, ocorreu nos termos seguintes:

As movimentações ocorridas resultam de:

- Transferência do resultado líquido do período de 2024, para resultados transitados;
- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2025;
- Reconhecimento das transferências de capital, resultantes do FEF Capital e n.º 3, art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Reconhecimento da imputação a resultados das transferências e subsídios de capital atribuídas a ativos depreciables;
- Outros ajustamentos.

As transferências e subsídios de capital para ativos depreciables, não sujeitos a condições, exprime os seguintes movimentos:

CONTA	SUBSÍDIOS	31/12/2024	AUMENTOS	REPOSIÇÃO	OUTROS	31/12/2025
593	Transferências e subsídios de capital					
	Cooperação Técnica e Financeira	34 752,44 €		3 867,46 €		30 884,98 €
	PIDDAC	451 889,03 €		10 822,36 €		441 066,67 €
	Associação de Municípios	15 595,65 €		5 938,86 €		9 656,79 €
	Comparticipação FEDER - Capital	7 696 579,35 €	950 567,49 €	485 480,59 €		8 161 666,25 €
	Comparticipação Interreg	195 960,77 €		4 452,36 €		191 508,41 €
	Comparticipação URBCOM	44 794,60 €		11 478,49 €		33 316,11 €
	Comparticipação Fundo Eficiência Energética	4 059,46 €		76,22 €		3 983,24 €
	Outros - correção	35 891,40 €		12 711,54 €		23 179,86 €
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF Capital) (*)	1 448 906,04 €	449 395,00 €	160 408,82 €		1 737 892,22 €
	Artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	1 147 285,16 €	869 934,00 €	214 842,07 €		1 802 377,09 €
	TOTAL	11 075 713,90 €	2 269 896,49 €	910 078,77 €	0,00 €	12 435 531,62 €

Os valores que constam na coluna «Reposições» correspondem à conta «788 3 – Imputação de subsídios e transferência para investimentos».

O mapa abaixo descreve, por projeto, as “Transferências e subsídios de capital”:

PROJETO	31/12/2024	AUMENTOS	REPOSIÇÕES	OUTROS	31/12/2025
Transferências e subsídios de capital					
Caminhos rurais - Alagoa - R Moinhos	27 547,03 €		5 509,39 €		22 037,64 €
Caminhos rurais - Peruzinha - Orada	27 195,90 €		8 345,51 €		18 850,39 €
Cine-teatro	261 825,58 €		3 173,54 €		258 652,04 €
Conduta Borba orada	11 157,11 €		3 347,16 €		7 809,95 €
Construção da V6.3 de acesso à ADC3	22 187,84 €		5 678,79 €		16 509,05 €
Construção da variante de Rio Moinhos	27 276,38 €		4 483,79 €		22 792,59 €
Construção das Vias V4/V5 V6/V7 de acesso à ADC3	681 692,19 €		116 661,74 €		565 030,45 €
Criação e dinamização da rede integrada de Centro de BTT	69 384,56 €		1 476,27 €		67 908,29 €
EM 508	422 722,01 €		74 788,69 €		347 933,32 €
Escola Básica 1 da Nora	18 925,22 €		167,07 €		18 758,15 €
Escola Básica 1 da Orada	24 736,48 €		475,38 €		24 261,10 €
Escola Básica 1 de Barro Branco	7 762,63 €		1 024,61 €		6 738,02 €
Escola Básica 1 de Rio de Moinhos	11 252,93 €		2 350,42 €		8 902,51 €
Escola Básica Integrada - Borba baixo	7 043,21 €		1 320,74 €		5 722,47 €
Escola Básica Integrada - Borba cima	22 283,39 €		2 871,32 €		19 412,07 €
Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar / Pavilhão desportivo da escola básica Padre Bento Pereira / Mobiliário, equipamento informático e material didático para centro escolar de Borba	3 823 282,39 €		91 515,44 €		3 731 766,95 €
Fórum Transfronteiriço	195 960,77 €		4 452,36 €		191 508,41 €
Jardim Municipal	374 687,85 €		11 976,39 €		362 711,46 €
Jardim Municipal - edifício	39 205,50 €		1 293,02 €		37 912,48 €
Loteamento da Nave	50 358,94 €		24 129,03 €		26 229,91 €
Loteamento Sra. Vitoria barro Branco	31 284,38 €		15 975,01 €		15 309,37 €
Mercado municipal	175 146,44 €		7 323,94 €		167 822,50 €
Palacete dos Melos - 2ª fase	422 107,61 €		3 130,88 €		418 976,73 €
Pavilhão de Eventos	435 447,84 €		12 568,54 €		422 879,30 €
Piscinas	662 569,00 €		5 597,03 €		656 971,97 €
Pista Atletismo	50 064,88 €		17 634,46 €		32 430,42 €
Polidesportivo de Rio de Moinhos	34 752,42 €		3 867,45 €		30 884,97 €
Polo Industrial e de apoio à agricultura na Orada	259 390,27 €		15 258,25 €		244 132,02 €
Projeto de eficiência energética	4 059,47 €		76,22 €		3 983,25 €
Projeto ler e crescer - CIMAC	2 735,58 €		492,24 €		2 243,34 €
Projeto Revitalização – Zona antiga - URBCOM	44 794,60 €		11 478,49 €		33 316,11 €
Projeto wifi - parceria com CIMAC	12 860,07 €		5 446,62 €		7 413,45 €
Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios.	114 812,32 €		6 173,23 €		108 639,09 €
Remodelação das Rede de Águas e Esgotos - Borba	68 809,60 €		8 816,13 €		59 993,47 €
Viatura elétrica da ARSA	35 891,40 €		12 711,54 €		23 179,86 €
Centro Interpretativo da guerra da restauração	0,00 €	236 926,04 €	2 369,26 €		234 556,78 €
Viveiro de empresas	0,00 €	158 620,81 €	3 172,42 €		155 448,39 €
Casa Social sita na rua de São Sebastião,6	0,00 €	108 254,19 €	1 353,18 €		106 901,01 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF Capital)	1 448 906,04 €	116 281,14 €	449 395,00 €		1 782 019,90 €
Artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 147 285,16 €	162 082,51 €	869 934,00 €		1 855 136,65 €
AREA SERVIÇO AUTOCARAVANAS		99 400,00 €	4 970,00 €		94 430,00 €
CELEIRO DA CULTURA		321 968,94 €	7 665,93 €		314 303,01 €
Correção		1 691,08 €			
Recursos TIC		23 706,27 €	23 706,27 €		
TOTAL	11 077 404,99 €	1 228 930,98 €	1 854 156,73 €	0,00 €	12 532 418,86 €

30.2 - Rendimentos e ganhos

Ao efetuar uma análise global comparativa dos “Rendimentos e ganhos” dos períodos de 2025 e 2024, é possível concluir que se verificou um aumento de 1.099.214,37 EUR (mais de 9,62% face a 2024).

A totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos montantes constantes no mapa seguinte.

RENDIMENTOS E GANHOS	2025	2024	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
70 Impostos, contribuições e taxas	1 955 790,14 €	1 224 036,76 €	59,78%	731 753,38 €
71 Vendas	641 750,85 €	622 608,81 €	3,07%	19 142,04 €
72 Prestações de serviços e concessões	1 331 387,36 €	1 323 499,13 €	0,60%	7 888,23 €
74 Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	373 380,62 €	-100,00%	-373 380,62 €
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	7 510 409,49 €	6 947 855,15 €	8,10%	562 554,34 €
76 Reversões	635,08 €	1 344,44 €	100,00%	-709,36 €
78 Outros rendimentos	1 081 412,08 €	929 445,72 €	16,35%	151 966,36 €
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Totais	12 521 385,00 €	11 422 170,63 €	9,62%	1 099 214,37 €

O aumento global dos rendimentos e ganhos é justificada, principalmente, pelo aumento de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, “Prestações de serviços e concessões”.

O significativo aumento de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, deve-se, essencialmente, às transferências efetuadas relativas ao processo de descentralização de competências na área da Saúde, Ação Social e Educação, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O acréscimo de ganhos com “Prestações de serviços”, face ao ano anterior, é justificado, essencialmente, com os serviços referentes a resíduos sólidos e saneamento.

30.3 - Gastos e perdas

Ao efetuar uma análise global comparativa dos “Gastos e perdas” dos períodos de 2025 e 2024, é possível concluir que se verificou um aumento de 1.613.177,65 mil euros (13,19% face ao ano 2024).

A totalidade dos “Gastos e perdas”, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

GASTOS E PERDAS	2025	2024	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
60 Transferências e subsídios concedidos	875 123,44 €	757 176,20 €	15,58%	117 947,24 €
61 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1 240 688,07 €	1 110 809,38 €	11,69%	129 878,69 €
62 Fornecimentos e serviços externos	2 734 907,42 €	2 208 279,89 €	23,85%	526 627,53 €
63 Gastos com o pessoal	6 110 635,15 €	5 042 832,06 €	21,17%	1 067 803,09 €
64 Gastos de depreciação e de amortização	2 227 303,56 €	2 755 878,00 €	-19,18%	-528 574,44 €
65 Perdas por imparidade	299 948,59 €	1 344,44 €	22210,30%	298 604,15 €
67 Provisões	-28 719,85 €	1 055,73 €	-2820,38%	-29 775,58 €
68 Outros gastos	275 957,40 €	226 610,87 €	21,78%	49 346,53 €
69 Gastos por juros e outros encargos	109 850,16 €	131 218,60 €	-16,28%	-21 368,44 €
Totais	13 845 693,94 €	12 232 516,29 €	13,19%	1 613 177,65 €

Este significativo aumento é justificado pelo acréscimo dos gastos com:

- “Gastos com pessoal”, que de acordo com o descrito no ponto 19.1, se deve à contratação de “Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo”, com conseqüente acréscimo de custos com “subsídio de refeição”, “subsídio de férias”, “subsídio de Natal”, e “Encargos sobre remunerações”. De referir ainda um considerável aumento com “trabalho extraordinário”;
- Fornecimento e serviços externos”, devido, essencialmente, ao aumento de gastos com serviços de saneamento e com serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos, bem como, trabalhos especializados e serviços diversos;

30.4 - Transferências e Subsídios concedidos

As “Transferências e subsídios concedidos”, durante os anos de 2025 e 2024, apresentam o seguinte desenvolvimento:

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2025	2024	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Transferências correntes concedidas				
- Estado	17 650,00 €	16 380,00 €	1289,76%	1 270,00 €
- Freguesias	173 911,73 €	165 832,06 €	4,87%	8 079,67 €
- Associações de Municípios	59 723,12 €	63 483,08 €	-5,92%	-3 759,96 €
- Instituições sem fins lucrativos	397 825,85 €	230 792,81 €	72,37%	167 033,04 €
- Famílias	50 828,56 €	23 085,82 €	120,17%	27 742,74 €
Subsídios correntes concedidos				
- Serviços e Fundos autónomos	58 017,74 €	118 713,34 €	-51,13%	-60 695,60 €
Subtotal	757 957,00 €	618 287,11 €	22,59%	139 669,89 €
Transferências capital concedidas				0,00 €
- Estado	8 792,40 €	0,00 €	100,00%	8 792,40 €
- Freguesias	0,00 €	1 567,71 €	-100,00%	-1 567,71 €
- Associações de Municípios	58 691,22 €	54 613,88 €	7,47%	4 077,34 €
- Instituições sem fins lucrativos	27 500,00 €	64 480,00 €	-57,35%	-36 980,00 €
- Famílias	21 941,02 €	18 227,50 €	20,37%	3 713,52 €
Subtotal	116 924,64 €	138 889,09 €	-15,81%	-21 964,45 €
Totais	874 881,64 €	757 176,20 €	15,55%	117 705,44 €

Numa análise global, verifica-se um acréscimo de gastos para a Autarquia, de 15,55% (mais de 117.700 EUR).

Ao nível das transferências de capital concedidas, verifica-se um decréscimo de 15,81%, justificado essencialmente pelas transferências para as freguesias e para instituições em fins lucrativos.

As transferências correntes concedidas às Freguesias respeitam aos protocolos de descentralização de competências e protocolos/acordos de colaboração/parceria celebrados com finalidades específicas.

As transferências concedidas (correntes e de capital) a Associações de Municípios, incluem as transferências efetuadas à CIMAC⁶ (projetos desenvolvidos em parceria), com especial referência ao contrato de gestão de eficiência energética desenvolvido em parceria os municípios do Alentejo Central.

As transferências correntes para as famílias incluem os apoios a estudantes, através de bolsas de estudo ou de subsídios escolares

Os subsídios correntes concedidos dizem respeito aos custos com bolsas no âmbito de programas ocupacionais (CEI e CEI+), do IEFP⁷.

As transferências correntes concedidas a “Instituições sem fins lucrativos”, contém os apoios efetuados a diversas entidades, conforme mapas seguintes.

⁶ Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

⁷ Instituto de Emprego e Formação Profissional.

ENTIDADE	2025	2024	Δ 2024/2025 €	Δ 2024/2025 %
Antonio Manuel Carriço do Maio	4 000,00 €	4 000,00 €	- €	0,00%
Associação Amigos do Barro Branco	5 905,05 €	3 724,84 €	2 180,21 €	58,53%
Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada	819,30 €	1 214,70 €	- 395,40 €	-32,55%
Associação de Desenvolvimento Montes Claros	28 055,94 €	820,18 €	27 235,76 €	3320,71%
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba	95 000,00 €	71 700,00 €	23 300,00 €	32,50%
Associação Jovem de Orada	7 051,72 €	5 749,06 €	1 302,66 €	22,66%
Associação Portuguesa de Deficientes	0,00 €	617,20 €	- 617,20 €	-100,00%
Associação Amigos da Ermida de São Gregório	2 000,00 €	1 701,90 €	298,10 €	14,91%
Associação de Moradores da Horta do Picadeiro	2 000,00 €	650,00 €	1 350,00 €	67,50%
Associação Aguarela Gulosa	4 000,00 €	2 500,00 €	1 500,00 €	37,50%
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba	0,00 €	843,38 €	- 843,38 €	-100,00%
Associação de solidariedade Social de Orada	0,00 €	3 997,72 €	- 3 997,72 €	-100,00%
Barbus - Associação Borba Mais	7 986,52 €	4 741,31 €	3 245,21 €	40,63%
Casa da Cultura da Orada	5 024,59 €	12 796,45 €	- 7 771,86 €	-154,68%
Cendrev - Centro Dramático de Évora	0,00 €	1 500,00 €	- 1 500,00 €	-100,00%
Centro Cultural de Borba	38 152,30 €	12 282,50 €	25 869,80 €	67,81%
Centro de Cultura Desporto da Freguesia Matriz	919,10 €	738,63 €	180,47 €	19,64%
Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património	599,67 €	0,00 €	599,67 €	100,00%
Cerciestremoz	24 317,86 €	3 600,00 €	20 717,86 €	85,20%
Clube de Praticantes BTT e Ciclismo 33 CL Bike	623,84 €	441,76 €	182,08 €	29,19%
Cofac - Cooperativa de formação e animação cultura, CRL	0,00 €	9 000,00 €	- 9 000,00 €	-100,00%
Dignidade	4 185,00 €	7 560,00 €	- 3 375,00 €	-80,65%
Elite Trining Academy	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €	100,00%
Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Neves	36 089,90 €	650,00 €	35 439,90 €	98,20%
Freguesia de Matriz	11 808,00 €	0,00 €	11 808,00 €	100,00%
Freguesia de S. Barolomeu	4 883,00 €	0,00 €	4 883,00 €	100,00%
Freguesia de Rio de Moinhos	8 940,00 €	0,00 €	8 940,00 €	100,00%
Freguesia de Orada	4 870,60 €	0,00 €	4 870,60 €	100,00%
Grupo de Veteranos Borbense	3 065,20 €	6 572,30 €	- 3 507,10 €	-114,42%
Grupo Desportivo e Cultural da Nora	379,54 €	361,55 €	17,99 €	4,74%
Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos	11 589,50 €	7 448,57 €	4 140,93 €	35,73%
Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago Rio de Moinhos	6 420,55 €	5 227,66 €	1 192,89 €	18,58%
Jovens do Concelho de Borba	4 536,00 €	0,00 €	4 536,00 €	100,00%
Liga dos Combatentes	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	100,00%
Menos Muito Mais, CRL	0,00 €	3 443,63 €	- 3 443,63 €	-100,00%
Meteoalentejo	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00%
Moto Clube de Borba	1 101,90 €	1 317,80 €	- 215,90 €	-19,59%
RBF - Associação Rock Best Friends	250,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00%
Santa Casa da Misericórdia de Borba	7 700,00 €	11 000,00 €	- 3 300,00 €	-42,86%
Serviços Sociais dos trabalhadores da CMB	6 480,00 €	18 167,15 €	- 11 687,15 €	-180,36%
Sociedade A Recreativa	0,00 €	436,15 €	- 436,15 €	-100,00%
UACB - União Artística e Cultural de Borba	2 374,40 €	1 233,64 €	1 140,76 €	48,04%
Sport Clube Borbense	43 096,37 €	17 253,34 €	25 843,03 €	59,97%
TEACH Portugal - Associação sem fins lucrativos	10 000,00 €	8 000,00 €	2 000,00 €	20,00%
TOTAL	397 825,85 €	231 291,42 €	166 534,43 €	72,00%

As transferências de capital, concedidas a “Instituições sem fins lucrativos”, contém os apoios efetuados a diversas entidades, conforme mapas seguintes.

ENTIDADE	2025	2024	Δ 2024/2025 €	Δ 2024/2025 %
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba	27 500,00 €	27 500,00 €	0,00 €	100,00%
Associação de moradores da Horta do Picadeiro	0,00 €	2 000,00 €	-2 000,00 €	0,00%
Centro Cultural de Borba	0,00 €	5 280,00 €	-5 280,00 €	0,00%
Grupo Desportivo Cultural Rio de Moinhos	0,00 €	700,00 €	-700,00 €	0,00%
Fabrica Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos	0,00 €	29 000,00 €	-29 000,00 €	0,00%
TOTAL	27 500,00 €	64 480,00 €	-36 980,00 €	-57,35%

30.5 - Fornecimentos e Serviços Externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2025 e 2024, apresenta-se conforme mapa seguinte.

Fornecimentos e serviços externos		2025	2024	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
621	Subcontratos e parcerias	627 213,72 €	595 899,03 €	5,26%	31 314,69 €
	- Serviços de saúde	12 313,40 €	13 432,75 €	-8,33%	-1 119,35 €
	- Serviços de alojamento e de Restauração	1 234,27 €	0,00 €	100,00%	1 234,27 €
	- Serviços de Saneamento básico	302 323,65 €	262 663,36 €	15,10%	39 660,29 €
	- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	245 759,74 €	261 443,32 €	-6,00%	-15 683,58 €
	- Iluminação Pública	65 582,66 €	58 359,60 €	12,38%	7 223,06 €
622	Serviços especializados	1 228 316,33 €	868 614,11 €	41,41%	359 702,22 €
	- Trabalhos especializados	741 298,19 €	547 557,45 €	35,38%	193 740,74 €
	- Publicidade comunicação e imagem	16 569,68 €	7 800,77 €	112,41%	8 768,91 €
	- Vigilância e segurança	7 320,96 €	796,26 €	819,42%	6 524,70 €
	- Honorários	107 947,83 €	86 967,68 €	24,12%	20 980,15 €
	- Comissões de cobrança de impostos e taxas	31 803,19 €	25 519,25 €	24,62%	6 283,94 €
	- Comissões de outras cobranças	5 613,03 €	5 783,40 €	-2,95%	-170,37 €
	- Comissões de serviços financeiros	4 401,38 €	6 861,21 €	-35,85%	-2 459,83 €
	- Comissões outras	2 385,44 €	0,00 €	100,00%	2 385,44 €
	- Conservação e reparação	310 964,33 €	185 571,45 €	67,57%	125 392,88 €
	- Outros serviços especializados	12,30 €	1 756,64 €	-99,30%	-1 744,34 €
623	Materiais de consumo	19 710,18 €	17 642,28 €	11,72%	2 067,90 €
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11 348,61 €	11 278,16 €	0,62%	70,45 €
	- Livros e documentação técnica	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
	- Material de escritório	915,80 €	272,13 €	236,53%	643,67 €
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	3 379,29 €	2 869,55 €	17,76%	509,74 €
	- Material de educação cultura e recreio	2 525,57 €	2 606,97 €	-3,12%	-81,40 €
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	284,13 €	0,00 €	100,00%	284,13 €
	- Outros fornecimentos e serviços	1 256,78 €	615,47 €	95,97%	641,31 €
624	Energia e fluídos	406 756,36 €	344 683,31 €	18,01%	62 073,05 €
	- Eletricidade	305 148,09 €	258 318,56 €	18,13%	46 829,53 €
	- Combustíveis e lubrificantes	1 425,65 €	2 123,38 €	-32,86%	-697,73 €
	- Água	17 400,27 €	12 219,90 €	42,39%	5 180,37 €
	- Outros	82 782,35 €	72 021,47 €	14,94%	10 760,88 €
625	Deslocações, estadas e transportes	7 564,72 €	7 072,44 €	6,96%	492,28 €
	- Deslocações e estadas	7 564,72 €	7 072,44 €	6,96%	492,28 €
626	Serviços diversos	445 346,11 €	374 368,72 €	18,96%	70 977,39 €
	- Rendas e alugueres	273 037,56 €	186 383,64 €	46,49%	86 653,92 €
	- Comunicação	40 766,58 €	45 935,59 €	-11,25%	-5 169,01 €
	- Seguros	27 512,74 €	63 549,73 €	-56,71%	-36 036,99 €
	- Contencioso e notariado	0,00 €	771,46 €	-100,00%	-771,46 €
	- Despesas de representação dos serviços	2 481,65 €	513,65 €	383,14%	1 968,00 €
	- Limpeza, higiene e conforto	17 318,40 €	3 929,85 €	340,69%	13 388,55 €
	- Fornecimentos e serviços diversos	84 229,18 €	73 284,80 €	14,93%	10 944,38 €
Totais		2 734 907,42 €	2 208 279,89 €	23,85%	526 627,53 €

A nível global verifica-se um aumento dos gastos de 23,85%, (526.627 EUR), resultante, essencialmente, de gastos com Serviços especializados, Energia e fluídos e com Serviços diversos.

30.6 - Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos assumem a seguinte expressão:

Diferimentos ativos	31/12/2025	31/12/2024	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Gastos a reconhecer				
- Transferências e subsídios concedidos com condições (corrente)	57 999,23 €	57 999,24 €	0,00%	-0,01 €
- Transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente)	493 128,17 €	555 139,79 €	-11,17%	-62 011,62 €
- Seguros	39 471,80 €	8 086,01 €	388,15%	31 385,79 €
Totais	590 599,20 €	621 225,04 €	-4,93%	-30 625,84 €

A redução face a 2024 respeita ao valor das transferências e subsídios concedidos com condições (não corrente), referentes ao desenvolvimento do “contrato de subconcessão de uso privativo de parcelas de terrenos e conjunto edificado da Estação Ferroviária de Borba, no ramal de Vila Viçosa, do domínio Público Ferroviário”, celebrado com “IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A.”, e do “Contrato de Eficiência Energética”, celebrado com a CIMAC e com os restantes municípios do Alentejo Central.

30.7 - Diferimentos passivos

Diferimentos passivos	31/12/2025	31/12/2024	Δ 2024/2025 %	Δ 2024/2025 €
Rendimentos a reconhecer				
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	282 764,98 €	1 157 779,16 €	-75,58%	-875 014,18 €
- FEDER	0,00 €	944 993,16 €	-100,00%	-944 993,16 €
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	128 962,00 €	107 326,09 €	20,16%	21 635,91 €
- Serviços e Fundos autónomos - ICNF-DGAV	153 802,98 €	105 459,91 €	45,84%	48 343,07 €
- Acordos de concessão de serviços - E-redes	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
- Outros	10 431,49 €	9 820,47 €	6,22%	611,02 €
Totais	293 196,47 €	1 167 599,63 €	-74,89%	-874 403,16 €

As transferências e subsídios de capital obtidos com condições diz respeito a financiamentos que ainda não se encontram concluídos e tiveram a seguinte evolução:

CONTA	31/12/2024	AUMENTOS	DIMINUIÇÃO	REPOSIÇÃO	31/12/2025
2822 Transferências subsídios p/aquisição ativos depreciáveis					
Comparticipação FEDER - Capital	944 993,16 €	3 883,25 €	948 876,41 €		0,00 €
Serviços e Fundos Autónomos - ICNF-DGAV	105 459,91 €	48 343,07 €			153 802,98 €
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	107 326,09 €	67 861,10 €			175 187,19 €
TOTAL	1 157 779,16 €	120 087,42 €	948 876,41 €	0,00 €	328 990,17 €

30.8 - Outras

Não existem dívidas em mora às autoridades fiscais e parafiscais.